



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nº 05/IG/2022

Edital para a Seleção de Estudantes de Graduação do ITA no âmbito da Cooperação entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e a École Polytechnique (l'X)

O presente edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes do curso de graduação em Engenharia de Computação do ITA, interessados em participar do processo seletivo para 5 (cinco) vagas no Programa de Duplo Diploma com a École Polytechnique (l'X), França.

1. ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da IG - Pró-Reitoria de Graduação, fará a indicação de alunos de graduação do curso de Engenharia de Computação, que tenham interesse em participar do processo seletivo para 5 (cinco) vagas de Programa de Duplo Diploma com a École Polytechnique (l'X), França, <https://www.polytechnique.edu/en>, com duração de 3 (três) anos, com início previsto para setembro de 2023 e término em junho de 2026.

1.2 Para fazer jus à indicação de intercâmbio, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no 4º ano de Engenharia de Computação no ITA em 2023;
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar média geral, nas disciplinas já cursadas ao longo da graduação, não inferior a 7,5 (sete e meio);
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email, para o responsável pela iniciativa, Prof. Marcos Maximo, no endereço eletrônico mmaximo@ita.br.

2.2 O levantamento das informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste edital são de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 Para a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.3.1 Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a RESOLUÇÃO ITA Nº 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020;

2.3.2 Estar regularmente matriculado no 4º ano de Engenharia Computação no ITA em 2023;

2.3.3 Satisfazer todas as exigências do processo seletivo da l'X para alunos que participam de programas de cooperação internacional e que podem ser consultadas em <https://www.ip-paris.fr/en/education/engineer-programs>. O levantamento das informações é de inteira

responsabilidade do candidato;

2.3.4 Ter sido selecionado pela I'X em seu processo seletivo para alunos que participam de programas de cooperação internacional; e

2.4 À I'X, reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos interessados encaminham ao endereço sec.dae@ita.br, da Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) do ITA, manifestação de interesse na participação do presente Edital de Seleção, anexando o documento relacionado no item 4.3;

3.2 A Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos requisitos para candidatura e eventuais fatores administrativos, realiza a análise, e divulga no site do ITA (www.ita.br/grad) a classificação dos indicados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições devem ser realizadas na Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE), **até o dia 2 de outubro de 2022**, através do envio da documentação apontada ao endereço eletrônico sec.dae@ita.br;

4.3 No ato da inscrição o aluno deverá encaminhar:

- Requerimento Geral (disponível em <http://www.ita.br/ig/dae>, opção Normas e Formulários), totalmente preenchido, legível e assinado.

4.4 O documento anexado deve ser legível e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõe;

4.5 As informações prestadas devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

4.6 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo; e

4.7 O candidato, cuja documentação estiver incorreta ou incompleta, não terá a sua inscrição homologada.

5. DA SELEÇÃO

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

5.1 Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste edital; e

5.2 Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

À Pró-Reitoria de Graduação (IG) cabe :

5.3 Analisar os critérios mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos; e

5.4 Publicar a classificação e indicação dos candidatos;

5.5 A I'X tem a palavra final sobre o aceite ou não dos candidatos.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1 Os alunos do ITA participantes deste Programa de Duplo Diploma estão isentos de taxa de matrícula durante o período de intercâmbio na l'X e enquanto o acordo com o ITA existir. Em caso de quebra do vínculo acadêmico do aluno indicado para o Duplo Diploma, o ITA fará uma comunicação formal à l'X assim que ocorrer o evento.

6.2 Os alunos selecionados devem cursar o 7º semestre do curso do ITA com aproveitamento, antes de iniciar os estudos na l'X em setembro de 2023. Após 3 (três) anos de curso na l'X, retornarão ao ITA no 2º semestre de 2026 para cursar mais 1 (um) semestre de conclusão, desde que não existam outras pendências acadêmicas. Após isso, ao se formarem, os alunos receberão simultaneamente o Diploma da École Polytechnique (normalmente concedido no final do quarto ano da l'X) e o Diploma de Engenheiro de Computação pelo ITA.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o passaporte e o visto. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período	Atividade
Até 02/10/2022	Inscrição junto à IG-DAE.
Até 07/10/2022	Publicação da classificação preliminar e indicação dos candidatos no site do ITA (www.ita.br/grad).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG